EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Regulamento de Atribuição de Produtos de Apoio do Município De Vendas Novas

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, para os devidos efeitos legais, que, ao abrigo da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi aprovado o Regulamento de Atribuição de Produtos de Apoio do Município De Vendas Novas, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 19 de agosto de 2026, e por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão de 30 de setembro de 2026.

Mais torna público que o referido Regulamento, publicado no Diário da República sob o n.º 1491/2026, entra em vigor em 30 de outubro de 2026, nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

O texto integral do Regulamento encontra-se disponível para consulta no sítio institucional do Município de Vendas Novas, em www.cm-vendasnovas.pt.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 30 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Coelho Videira

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/2867

N.º Processo: 650.10.104.00/2026/1